

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico № 000066/2022 - 31/10/2022 - Processo № 011664/2022
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	24/11/2022
Tipo	ATA DE CONVOCAÇÃO IV

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos nº 016 de 07 de Março 2022, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000066/2022, referente ao Processo nº 011664/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NA FORMA DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Inicialmente insta mencionar que somente as licitantes COMERCIAL DESTAQUE EIRELI ME nos lotes 01, 02 e 06 e SABRISAN RIO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI no lote 05 convocadas para apresentar amostra conforme ATA DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA divulgada no dia 08/11/0022, conforme laudos apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social através dos processos sob nº 31413/2022, 31419/2022 e 31459/2022, que juntamos nos autos ás fls. 681/737. Nesse ínterim, passamos a análise das amostras que constaremos na íntegra em anexo na Ata desta Sessão Pública, o Laudo de Analise da Amostra da empresa COMERCIAL DESTAQUE EIRELI ME nos lotes 01, 02 e 06, onde os lotes 01 e 02 foram APROVADOS, já o lote 06, foi REPROVADO visto: "Reprovado. A empresa na Proposta o produto com a marca Apti, porém na apresentação da amostra, apresentou o produto gelatina de marca trisante.". Tendo em vista a justificativa de reprovação do lote 06, que paira sobre divergência entre a marca apresentada na fase de amostra com a informada na proposta pela licitante, encaminhamos aquela Secretaria conforme consta ás fls.716 onde sugerimos que seja analisado se a marca apresentada atende as especificações contidas no edital bem como se possui similaridade e/ou superior em consonância aos princípios que regem a administração pública, e os entendimentos dos Tribunais em especial do TCU quanto o saneamento da proposta e documentos de habilitação. Logo a Secretaria se manifesta ás fls. 717 como citamos: "Em resposta ao questionamento do Pregoeiro, informamos que a marca apresentada atende as especificações contidas no edital de forma similar a marca informada no documento entregue junto a amostra. Isto posto, retificamos a avaliação do item 29 do Lote nº 06- COMERCIAL DESTAQUE DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI, para aprovar o objeto (gelatina)". Deste modo resta a licitante COMERCIAL DESTAQUE EIRELI ME, <u>HABILITADA</u> nos lotes 01, 02 e 06. Quanto o Laudo de Analise da Amostra da empresa SABRISAN RIO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI no lote 05, o mesmo foi REPROVADO, visto que no item azeite extra virge, "Reprovado. A empresa apresentou o produto em desconformidade com o edita, diz: "acidez máxima 0,4%", No entanto, na amostra apresentada é ≤ 0,5 digo (menor igual a 0,5)". Ato contínuo, tendo em vista a justificativa de reprovação do lote 05 que o produto ofertado não atende a especificação, sendo "acidez



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico № 000066/2022 - 31/10/2022 - Processo № 011664/2022
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	24/11/2022
Tipo	ATA DE CONVOCAÇÃO IV

máxima 0.4%", tendo a empresa apresentado amostra é ≤ 0.5 (menor igual a 0.5), encaminhamos aquela Secretaria conforme consta ás fls.735 onde sugerimos que seja analisado se o grau de acidez do produto ofertado ≤ 0,5 (menor igual a 0,5) abarca "acidez máxima 0,4%" garantindo a celeridade processual. Posterior, a Secretaria se manifesta ás fls. 736 que citamos: "Em resposta ao questionamento do pregoeiro, informamos que o item ora citado, não atende a especificação do edital conforme avaliação já efetuada no processo, uma vez que o item apresentado na amostra apresenta acidez máxima de 0,5%, outrossim, o produto apresentado pela empresa consta no rol de produtos adulterados, cuja comercialização forma suspendidas conforme a publicação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, anexo as fls13/17.". Deste modo resta DESCLASSIFICADA a licitante SABRISAN RIO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI no lote 05. Insta mencionar, que quanto a empresa LIDER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA nos lotes 03, 04, 07 e 08, a Secretaria Municipal de Assistência informou ás fls.692 que a licitante não "não entregou as amostras", assim, resta a mesma DESCLASSIFICADA nos respectivos lotes. Insta mencionar, que conforme citado na Ata de Abertura as licitantes não cumpriram os critérios de prazos e apresentação de documentação contida no edital, deste modo fica a cargo da AUTORIDADE DESTE PROCESSO, a análise quanto aplicação de sansão administrativa, tendo em vista a garantia da celeridade do procedimento licitatório. Em razão das desclassificações foi convocada licitantes subsequentes referidos lotes quais sejam: nos EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME nos lotes 03. 07 e 08; CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP no lote 04 e BRASEIRO CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA ME no lote 05. Posterior a isso, esse pregoeiro realizou a negociação no chat, pelo sistema eletrônico a contraproposta ao licitante que apresentou melhor preço nos itens, para que seja obtida a melhor proposta, conforme prevê os itens 12.7 e 12.8 do Edital, contudo nenhum licitante retornou quanto a negociação. Após, foi solicitado aos licitantes classificados em 1º lugar nesse momento, que encaminhem sua PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA ATÉ às 12 (doze) HORAS do dia útil subsequente desta convocação, exclusivamente pelo sistema da BLLCOMPRAS, em conformidade com a alíneas "a" do o item 14 do edital. Por fim, esse Pregoeiro suspende esta Sessão Pública, para análise dos documentos de habilitação, e no aquardo das Propostas Atualizadas. Solicito que seja sempre acompanhada as mensagens que serão enviadas a todos pelo chat, sendo de responsabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico № 000066/2022 - 31/10/2022 - Processo № 011664/2022
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	24/11/2022
Tipo	ATA DE CONVOCAÇÃO IV

dos licitantes o acompanhamento do procedimento licitatório.

Mezaque da Silva José Rodrigues Pregoeiro Oficial

Dinalva Silva Cordeiro da Costa Apoio

Rômulo Brandão Fernandes Apoio

Adelita Alves de Almeida Apoio